

L E I n° 3.853/2019

Data : 27 de agosto de 2019.

Súmula: Dá denominação a via pública.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada Rua Vereador ***JOSÉ PRIMO VICENTE***, a atual Rua Projetada localizada às margens da linha férrea na Vila União, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal